



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Handwritten signature and number 2

Procedimento Concursal Para Provimento de um Cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade de Inclusão e Ação Social

ATA Nº 2

- VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO -

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, pelas quinze horas no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: Presidente - Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), 1º Vogal Efetiva – Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação, do Município de Montalegre e 2ª Vogal Efetiva – Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, do Município de Montalegre, a fim de, procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que devem ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão relativo ao presente procedimento concursal, publicado no Diário da República na 2.ª Série, n.º 25055/2023, do dia 22 de dezembro de 2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta nº OE202312/0723 e publicado através de aviso no jornal de notícias no dia no dia 23 de dezembro de 2023. _____

Visto o processo de concurso, verificou-se que apenas foi apresentada uma candidatura ao referido procedimento. Nestes termos, constatou o júri que essa candidatura pertence à seguinte candidata: _____

1. Ana Rita Velho Pedreira _____

Verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua avaliação, o júri deliberou, por unanimidade: _____

I – ADMITIR a candidata, Ana Rita Velho Pedreira, por o seu pedido de candidatura, ter sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e a interessada possuir os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Verificados os elementos apresentados pela candidata supra referida, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção à candidata em causa e que constam do aviso de abertura do procedimento e da ata dos métodos, iniciando-se pela avaliação curricular e notificando a candidata do dia hora para a realização da entrevista pública de seleção, (EPS). _____

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

O júri:

O Presidente,

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves Dr.)

1º Vogal

(Maria Gorete Barroso Afonso Dra.)

2º Vogal

(Maria Fernanda Dinis Moreira Dra.)